

Título do Projeto: CEPREC

PRINCIPAIS AÇÕES

Ordem	Ação	Responsável	Status			
			Não Iniciada	No Prazo	Atrasada	Realizada
1	Elaboração da minuta de Portaria de regulamentação da CEPREC	Núcleo Judiciário		realizada		
2	Regulamentação da CEPREC	Direção do Foro		realizada		
3	Instalação e funcionamento da CEPREC	Núcleo Judiciário com apoio do NTIC		no prazo		

Título do A3: CEPREC



Definição do Problema	Situação Futura				
Concentração, no âmbito da Sede da SJSE, da maior parte dos atos processuais referentes ao cumprimento das Cartas Precatórias e de Ordem, nas Varas Federais da capital.	O procedimento em relação às Cartas Precatórias e de Ordem na Sede da SJSE observará o contido na Portaria DF SJSE n. 01/2021, artigos 175 a 194 e isso acarretará maior eficiência no seu cumprimento enquanto os servidores das Varas, uma vez que deixarão de executar parte dessas atribuições, poderão se dedicar ao desenvolvimento de outras tarefas, no âmbito interno das Unidades, possibilitando o incremento dos serviços.				
Situação Atual					
Descentralização, no âmbito da Sede da SJSE, dos atos processuais referentes ao cumprimento das Cartas Precatórias e de Ordem, nas Varas Federais da capital, perfazendo uma média mensal aproximada de 28,50 unidades distribuídas aos Juízos da Sede (compreendendo 1ª a 5ª Varas), conforme números extraídos dos sistemas CRETA e PJe, nos últimos 06 meses, no período de 08.03.2021 a 08.09.2021.					
Meta	Principais Entregas				
Impacto nas atividades das Varas da capital, “desafogando” - em alguma medida -, os servidores das Unidades envolvidos principalmente com o procedimento de agendamento e controle da pauta de audiências a serem realizadas por videoconferência, bem como o acompanhamento do respectivo ato judicial, inclusive a qualificação das partes e testemunhas, uma vez que passarão a ser realizados por integrante da CEPREC. Indicador: número de Cartas distribuídas e de audiências, por videoconferências, realizadas mensalmente.	N	Ação	Responsável	Data	Status
	1	Elaboração da minuta de Portaria de regulamentação da CEPREC	Núcleo Judiciário	25.08.2020	realizada
	2	Regulamentação da CEPREC	Direção do Foro	07.01.2021	realizada
Análise de Causa Raiz	3	Instalação e funcionamento da CEPREC	Núcleo Judiciário com apoio do NTIC	24.01.2022	no prazo
Mão de obra: “desafogará”, em alguma medida, os servidores das Varas envolvidos principalmente com o procedimento de agendamento e controle da pauta de audiências a serem realizadas por videoconferência, bem como o acompanhamento do respectivo ato judicial, inclusive a qualificação das partes e testemunhas, uma vez que passarão a ser realizados por integrante da CEPREC. Método: os procedimentos antes executados pelas Varas, deverão ser realizados pela CEPREC o que possibilitará maior utilização da mão de obra naquelas unidades jurisdicionais. Meio de medição: o trâmite das cartas poderá ser reduzido bem como incrementado o desempenho dos servidores de Vara hoje alocados para essa função.	Indicador				
	O número de Cartas distribuídas e de audiências, por videoconferência, realizadas mensalmente, será obtido a partir de medições/mensuração – através dos meios disponíveis, a exemplo do PJe e do BI, a fim de se comprovar os ganhos advindos dessa inovação.				

Líder do Projeto: Direção do Núcleo Judiciário

Time do Projeto: DNJ/Atendimento e Protocolo e NTIC

Data de Atualização: 13/09/2021

Patrocinador do A3: Direção do Foro



Definição do Problema, que também esclarece o seu tamanho e impacto na JFSE — a urgência também é levada em consideração. O problema deve estar por extenso, escrito. **Não basta incluir somente dados, gráficos ou outras informações.** Redigir um pequeno texto de 4 a 6 linhas é desafiador, especialmente se realizado em equipe, mas dará clareza sobre o que deve ser resolvido.

Situação Atual, isto é, o registro do problema por meio de dados e outras evidências, como gráficos, indicadores, fotografias e **outras formas que ajudem a ampliar o entendimento do problema e seu impacto.** Onde o problema ocorre? Com que frequência? Quais os processos envolvidos? Para que o problema possa ser melhor entendido, recomenda-se que o processo seja observado in loco.

Meta do projeto. É possível preenchê-la na sequência (após a segunda parte, de situação atual), ou deixá-la para o final. Uma vez que ganhamos mais entendimento sobre o problema, seu impacto, suas causas e as contra medidas possíveis (a medida que o preenchimento do A3 acontece), deixar seu preenchimento para o final pode ser útil para quantificar corretamente os ganhos possíveis. Deve estar sempre associada a um indicador (que queremos impactar), não em relação às soluções que iremos implementar.

Análise de Causa Raiz (normalmente realizada com um ‘diagrama de espinha de peixe’, ‘análise de 5 porquês’, ‘mapeamento de fluxo de valor’ ou várias outras ferramentas de análise). O porquê desse fato ser um problema, sendo sugeridos seis “M”, mas que outros podem ser apontados:

- **Mão de obra** (causas ligadas às pessoas que tem alguma função no processo; normalmente incluem questões de treinamento ou falta dele, alta rotatividade ou ausência frequente, ausência de definição de responsabilidades);
- **Método** (causas ligadas ao método de trabalho, procedimentos executados ou até mesmo a ausência deles);
- **Material** (causas ligadas aos insumos utilizados; nesse caso, as causas provavelmente foram geradas anteriormente ao processo em análise);
- **Máquina** (causas ligadas a equipamentos diretamente);
- **Meio ambiente** (causas ligadas ao local de trabalho do processo, tais como temperatura, ruído, vibração, contaminação, etc;)
- **Meio de medição** (causas ligadas à realização das medições/mensuração e informação; quando elas ocorrem, pode existir um processo de tomada de decisão falho considerando uma informação incorreta obtida).

Situação Futura – o quê se deseja. Ela apresenta onde a JFSE deseja chegar quando o problema for efetivamente resolvido. Pode ser representado por uma versão macro do problema, por uma foto de referência ou mesmo por um mapa do estado futuro.

Importante não confundir a situação futura com a meta. Meta envolve um indicador. Situação futura é como a meta será alcançada, ou ‘qual o sonho a ser perseguido’.

Principais Entregas, um local onde serão registradas as ações ou contra medidas que serão realizadas, além dos responsáveis e dos prazos acordados para a conclusão.

Indicador, um projeto bem planejado, com análise de causa precisa e uma etapa de execução bem desenvolvida deverão, obrigatoriamente, **impactar positivamente ao menos um indicador relevante da JFSE.** Se o indicador que mensura a meta do Projeto A3 não for impactado, esse é um forte indicativo de que o planejamento e/ou implementação falharam e precisam ser revistos

